



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-4950

PORT 105/2019 - GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

22 de julho de 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.379, de 17/08/2018, publicada no DOU de 20/08/2018, seção 2, página 27, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a equipe de **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE POSTOS DIVERSOS**, deste IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, bem como as atribuições de cada componente, a SABER:

- Jonathan Willian de Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406, responsável pela requisição e demais levantamentos da contratação - Coordenador;
- Marlene Reis Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2001559, responsável pela montagem do processos e seus andamentos, além de outros apontamentos que se fizerem necessários;
- André Gripp de Resende Chagas, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1567503, responsável por proposições quanto à contratação e seus andamentos;
- Rita de Cássia Costa, Assitente em Administração, matrícula SIAPE nº 2552021, responsável por proposições quanto à contratação e seus andamentos;
- Sílvio Boccia Pinto de Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927, responsável, juntamente com a infraestrutura, na confecção do Termo de Referência e outros estudos que forem demandados;
- Marcos Luis da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3098575, responsável pela montagem do processos seus andamentos, além de outros apontamentos que se fizerem necessários.

Art. 2º - De acordo com a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, esta equipe de Planejamento da Contratação, ficará responsável por elaborar os Estudos Preliminares e o gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, observado o disposto no §1º do art. 22.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Esta portaria vigerá até 31/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Adriano Batista, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - PCS - PCS-DG**, em 22/07/2019 19:30:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22768

Código de Autenticação: 1c15083a80



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais